PORTARIA Nº 431/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 141/2005 de 26 de janeiro de 2005, passando o inciso I do artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

" I – o percentual de 100% sobre o símbolo CC-03, a contar de 01 de maio de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 05 / 2005
DE N.º 7.400
UMUARAMA, 13 / 05 / 2005
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Portaria N.º 046 / 2006
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 1280 / 2008
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS